



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022 - 2025**

**Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social**

*“O planejamento é um instrumento para raciocinar agora sobre os trabalhos e ações que serão necessários hoje para merecermos um futuro. O produto final do planejamento não é a informação: é sempre o trabalho”.*  
*(Peter Drucker).*



**PREFEITO MUNICIPAL**

JOSÉ ROBERTO PILON

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RICARDO FERREIRA

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PMS 2022-2025**

MARIANE GRAZIELE PROVASI BALDINI

*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL*

BRUNO TAVARES ROCHA

*ASSESSOR TÉCNICO*

REGIANE MOLLMANN

*ASSESSORA TÉCNICA*

**MEMBROS DO CMS**

MARIANE GRAZIELE PROVASI BALDINI

JULIANA COSTA LIMA

ANA KEZIA CRUZ DA SILVA

RICARDO FERREIRA

KATIA DE ALMEIDA GUILTE

VIVIANE APARECIDA VIVEIROS DOS SANTOS

MARIA ISABEL MENEGUIM SCUDELER

MARCIA NERLI TEIXEIRA

RENATA PAES DE ALMEIDA RODRIGUES

ANA CARLA BOM LACERDA CORREA

RIVALDO RODRIGUES

JOSÉ SIMÃO

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	6
<b>1. CONCEPÇÃO DO PLANO</b> .....	7
1.1 Processo de Elaboração .....	7
1.2 Membros indicados para acompanhamento do Plano Municipal de Saúde: .....	7
<b>2. OBJETIVO GERAL</b> .....	8
2.1 Objetivos Específicos .....	8
<b>3. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO</b> .....	9
3.1 Estrutura Organizacional Da Secretaria Municipal Da Saúde.....	9
3.1.1 Rede Física Instalada – Tipo de Gestão .....	9
3.1.2 Esfera Administrativa.....	10
3.2 Identificação Do Município.....	10
3.2.1 Síntese das informações: .....	11
<b>4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b> .....	12
4.1 Cadastro do Território.....	12
4.2 População.....	12
4.3 Evolução da População Morbidade x Mortalidade .....	12
4.4 Aspectos Socioeconômicos .....	13
4.5 Aspectos Educacionais .....	13
4.6 Meio Ambiente .....	13
4.7 Perfil Epidemiológico .....	14
<b>5. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO</b> .....	15
5.1 Rede de Serviços e Infraestrutura.....	15
5.1.1 Atenção Básica.....	15
5.1.2 Atenção Especializada.....	15
5.1.3 Rede Hospitalar .....	16
5.1.4 Serviços de Urgência/Emergência.....	16
5.1.5 Programas/estratégias implantadas .....	16
5.2 Vigilância Em Saúde.....	17
5.2.1 Vigilância Epidemiológica .....	17
5.2.2 Vigilância Sanitária .....	18
<b>6. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	19
<b>7. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	20
7.1 A Estrutura Do Orçamento .....	20
<b>8. FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b> .....	21
<b>9. RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS NA ÁREA DA SAÚDE</b> .....	21
<b>10. AVALIAÇÃO</b> .....	22
<b>11. PLANO PLURIANUAL (PPA)</b> .....	23
<b>12. REFERÊNCIAS</b> .....	24
<b>ANEXO I</b> .....	25





## APRESENTAÇÃO

Movidos pela busca incessante da eficiência na oferta de serviços públicos de saúde aos munícipes, apresentamos o Plano Municipal de Saúde do Município de Cerquillo, para o quadriênio 2022 – 2025, que norteará a formulação de compromissos da Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social com a população, qualificando as práticas gerenciais do Sistema Único de Saúde, a resolubilidade das ações e serviços prestados a população pelo período de quatro anos, em conformidade com os instrumentos de gestão Plano Plurianual (PPA), do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais. A formulação do Plano Municipal de Saúde está prevista na legislação vigente, porém, a nosso sentir, é ferramenta fundamental para o planejamento das ações e metas do Município, embasado em análise situacional, apresentando metas a serem atingidas no período de quatro anos, impondo objetivos, diretrizes e metas.

O Plano Municipal de Saúde deve ser a expressão das políticas e dos compromissos de saúde pública, indicando as principais necessidades da população, objetivando orientar ao Gestor e trabalhadores de saúde, medidas, metas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do S.U.S. na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde (P.A.S.) cujos resultados devem ser avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão, com a participação e controle da comunidade, por meio do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

Podemos afirmar que o presente Plano Municipal de Saúde esta alinhado aos Projetos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), enviados ao Poder Legislativo no ano corrente, consolidando-se como instrumento fundamental de planejamento estratégico para o período quadrienal que se iniciará em 2022.

Ante o exposto, deve o Gestor municipal do Sistema Único de Saúde responsabilizar-se pela garantia irrestrita do direito constitucional à saúde, mediante a prática da autoridade sanitária, pautando-se nos princípios éticos, políticos e educativos insculpidos na Lei Orgânica da Saúde.



**MARIANE GRAZIELE PROVASI BALDINI**

**Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social de Cerquillo**

## INTRODUÇÃO

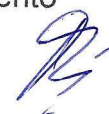
A elaboração do Plano Municipal de Saúde tem sua gênese nos ditames da Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.135, de 25 de setembro de 2013, *que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (S.U.S.)*, instituindo os pilares para a execução dos Planos Municipais de Saúde, em conformidade com as necessidades da população.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento que, a partir de uma análise situacional, apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos de governo, expressos em objetivos, diretrizes e metas a serem alcançadas. O Plano Municipal de Saúde (PMS) exige o planejamento participativo, sistemático e com melhoria contínua, integrado e ascendente, partindo-se da democratização interna, no âmbito da própria Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, consubstanciando-se em estratégia fundamental para consolidação do S.U.S. no município.

O Plano Municipal é a base para a execução, acompanhamento, avaliação e a gestão do sistema de saúde, portanto, sua elaboração deve ser criteriosa e fundamentada no cenário municipal, considerando aspectos socioeconômicos, epidemiológicos, a capacidade instalada dos serviços de saúde e o desempenho da gestão.

Na construção da cultura para o trabalho estratégico do Planejamento, não se pode olvidar que os resultados só serão positivos se, os diversos atores da saúde e demais áreas de gestão municipal tenham o entendimento coletivo do ato de planejar, da troca de experiências, conhecimentos e da integração com o controle social.

Por fim, ousamos afirmar que o presente plano se propõe a desenvolver ações combinadas a partir da noção ampliada de saúde, interdisciplinaridade nos processos de trabalho, e humanização das práticas e da atenção, buscando a satisfação do usuário pelo estreito relacionamento dos profissionais com a comunidade, estimulando o reconhecimento da saúde como um direito de cidadania e, portanto, expressão e qualidade de vida.





## 1. CONCEPÇÃO DO PLANO

### 1.1 Processo de Elaboração

A elaboração o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 partiu do compromisso do Gestor Municipal em formular políticas públicas em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), somado a sua equipe técnica, administrativa, equipe multidisciplinar e Assessoria Técnica terceirizada.

O processo de planejamento em saúde busca operacionalizar o processo de projetar ações futuras objetivando o fortalecimento da gestão na prática das políticas públicas. Podemos considerar a importância de incentivar os Gestores, os profissionais, os responsáveis pela saúde da população a organizarem e desenvolverem campanhas e atividades permanentes em parceria com outras instituições e com Poderes Públicos possibilitando cada vez mais a melhoria das condições de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Somos sabedores que é imprescindível projetar o futuro através de um planejamento que defina metas e estratégias para atingi-las, principalmente ampliando as responsabilidades do município na atenção básica no estabelecimento de um processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e da busca de maior equidade, criando mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde e procedendo a atualização dos critérios de habilitação do Município.

Desta forma, consolidação e desenvolvimento de um atendimento de qualidade em serviços, pela erradicação de doenças, pela orientação de usuários, pela melhoria e qualificação dos profissionais da área da saúde, são alguns dos eixos norteadores na elaboração do presente Plano Municipal de Saúde.

### 1.2 Membros indicados para acompanhamento do Plano Municipal de Saúde:

- Gestor Municipal;
- Enfermeiros (as);
- Farmacêutico (a);
- Equipe de Saúde Bucal;
- Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Equipe de Atenção Primária (EAP) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS);
- Equipe administrativa.



## 2. OBJETIVO GERAL

Consolidar as políticas públicas de saúde como eixos norteadores definidos em objetivos, diretrizes e metas, planejando as ações e serviços em saúde fundamentadas nas especificidades da esfera de gestão previstas no Plano Plurianual (PPA).

### 2.1 Objetivos Específicos

- Organizar as ações administrativas da SMS a fim de atingir os objetivos propostos baseados nos princípios da administração pública;
- Avaliar o perfil epidemiológico constantemente para que ocorra o correto equacionamento dos problemas de saúde as doenças mais comuns, como também a aplicação racional dos recursos;
- Incentivar os profissionais, funcionários, gestores da área da saúde, a organizarem e desenvolverem campanhas, projetos, atividades e ações permanentes e transformadoras de acordo com a realidade local;
- Adequar à organização do Sistema Único de Saúde - SUS, as mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar, agir e de relacionar;
- Buscar a consolidação e o desenvolvimento do atendimento às ações básicas de saúde, através de serviços qualificados, visando a satisfação do usuário do SUS e a solução dos problemas de saúde existentes no município de Cerquilha;
- Efetivar o Plano Municipal de Saúde como eixo norteador de todas as ações no âmbito municipal e contemplar todo o contexto de ação da Secretaria na esfera global do SUS;
- Dispor de equipe técnica, quando necessário, para auxiliar na fiscalização e avaliação dos recursos aplicados em saúde pelo Conselho Municipal de Saúde, possibilitando o controle social em todas as etapas.





### 3. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

#### 3.1 Estrutura Organizacional Da Secretaria Municipal Da Saúde

A estrutura organizacional da Saúde de Cerquilha se compõe com nove unidades básicas de saúde, sendo uma Unidade com Estratégia de Saúde da Família (ESF), 7 unidades com Equipe de Atenção Primária, todas na zona urbana, e uma Unidade Básica de Saúde na zona rural, um CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial), duas Residências terapêuticas, uma Policlínica Municipal (Centro de atendimento especializado), um Laboratório Municipal de Análises Clínicas, um Centro de Assistência Farmacêutica Integrada, um Centro de Especialidades Odontológicas, um Serviço de Odontologia Municipal e a Secretaria de Saúde e Promoção Social onde estão alocados os departamentos de Vigilância em Saúde, Central de Regulação, Transporte Sanitário e o Núcleo de Educação Permanente.

Os dados do quadro da rede física e da esfera administrativa são provenientes do sistema informatizado do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), cujo envio e alimentação dos dados são de responsabilidade do município, bem como a atualização e veracidade dos dados informados.

##### 3.1.1 Rede Física Instalada – Tipo de Gestão

Tabela 01 – Estruturas municipais de saúde

	Nº	Municipal	Privado
Unidade Básica de Saúde	9	9	-
Central de Gestão em Saúde	1	1	-
Hospital	1	-	1
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde	1	-	1
Policlínica	9	1	8
Unidade de Atenção Psicossocial	1	1	1
Unidade de Apoio Diagnóstico	7	-	7
Clínicas / Centro de Especialidades	13	2	11
Central de Abastecimento	1	1	-
Consultório Isolado	92	-	92
Central de Regulação do Acesso	1	1	-
Laboratório de Saúde Pública	1	1	-

Fonte: CNES/2021



No quadro 3.1.1 temos 137 estabelecimentos sob a gestão do município, dos quais todos são classificados quanto à natureza jurídica como gerência municipal.

### **3.1.2 Esfera Administrativa**

Para a manutenção das ações e serviços em saúde o município conta com os seguintes profissionais, sendo: médicos generalistas e especialistas, dentistas, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, psicólogos, nutricionistas, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, assistente social, médico veterinário, agente de controle de endemias, agentes comunitários de saúde, além das equipes administrativas de apoio e motoristas.

### **3.2 Identificação Do Município**

Sob o lema “Hic Labor Vincit”, imigrantes italianos, espanhóis e portugueses, contando com a contribuição de outros povos, construíram Cerquilha (nome de origem espanhola), que quer dizer cercado, cercadinho, ainda no século XVIII. Um cercado de pau a pique que servia de pousada aos tropeiros que por aqui passavam, rumo a feira na cidade de Sorocaba.

Em 1914 o povoado foi elevado à condição de vila e recebeu o nome de Freguesia de São José de Cerquilha. De lá para cá, apesar da destruição causada pela explosão de um vagão de trem carregado com 5 toneladas de dinamite, em 1948, Cerquilha galgou os degraus do sucessivo progresso.

Em 24 de dezembro de 1948 o então distrito é elevado à categoria de município, por meio da Lei Estadual nº 233, quando foi empossada a primeira Câmara de Vereadores. O primeiro prefeito, Antônio Souto, tomou posse em 03 de abril de 1949, conseguindo assim a emancipação política-administrativa do município.

Cerquilha esta localizada a uma latitude 23°09'54" Sul e a uma longitude 47°44'37" Oeste, estando a uma altitude de 595 metros. Possui área de 127,758 km<sup>2</sup>, dos quais 8,100 km<sup>2</sup> estão em zona urbana. Está situada a 143 km de São Paulo (acesso pela Rodovia Castelo Branco), e a 70 km do município de Sorocaba. Faz limite territorial com as cidades de Tietê, Cesário Lange, Boituva, Laranjal Paulista, Jumirim e Tatuí.

A base da economia local é a indústria (correspondente a 80% da economia) e a agricultura, onde predomina o plantio de cana-de-açúcar. Na divisão territorial do estado, no setor saúde, integra o Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI.

### 3.2.1 Síntese das informações:

**NOME:** Cerquilha

**DATA DE CRIAÇÃO:** 24 de dezembro de 1948

**DATA DE EMANCIPAÇÃO POLITICO/ADMINISTRATIVA:** 03 de abril de 1949

**POPULAÇÃO ESTIMADA 2017 (IBGE):** 46.733

**POPULAÇÃO 2010 (IBGE):** 39.617

**ÁREA DA UNIDADE TERRITORIAL 2016 (km<sup>2</sup>):** 127,803

**DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2010 (hab/km<sup>2</sup>):** 309,98

**CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO:** 351150

**GENTÍLICO:** Cerquilhense

**GESTÃO:** Plena

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE:** Sorocaba

**DEPARTAMENTO REGIONAL DA SAÚDE:** 16ª DRS

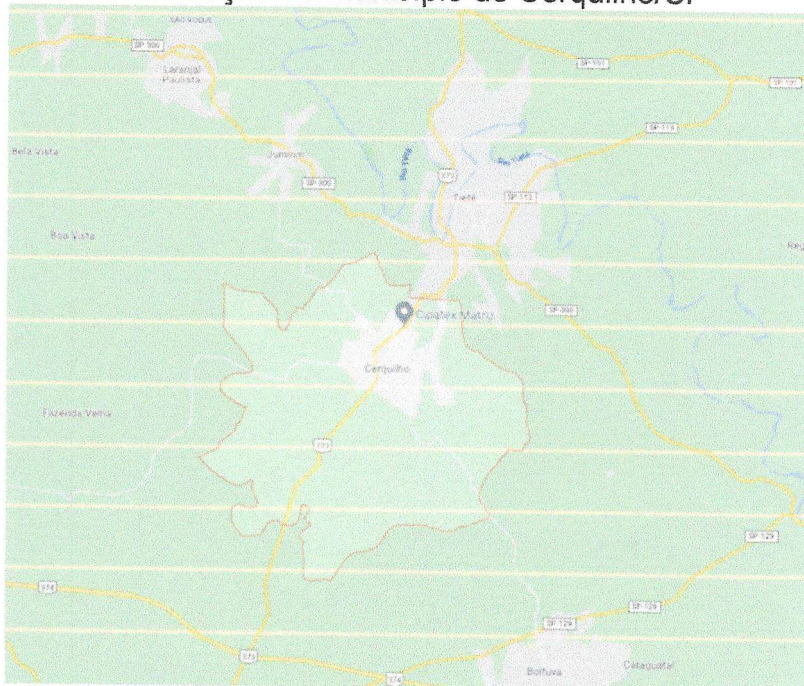
**REGIÃO DE SAÚDE:** Itapetininga

**ENDEREÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL:**

Rua da Fazendinha, n.º 333 - Centro

**DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO:** 143 km

Figura 01 – Localização do município de Cerquilha/SP



Fonte: Google Maps, 2021.



## 4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

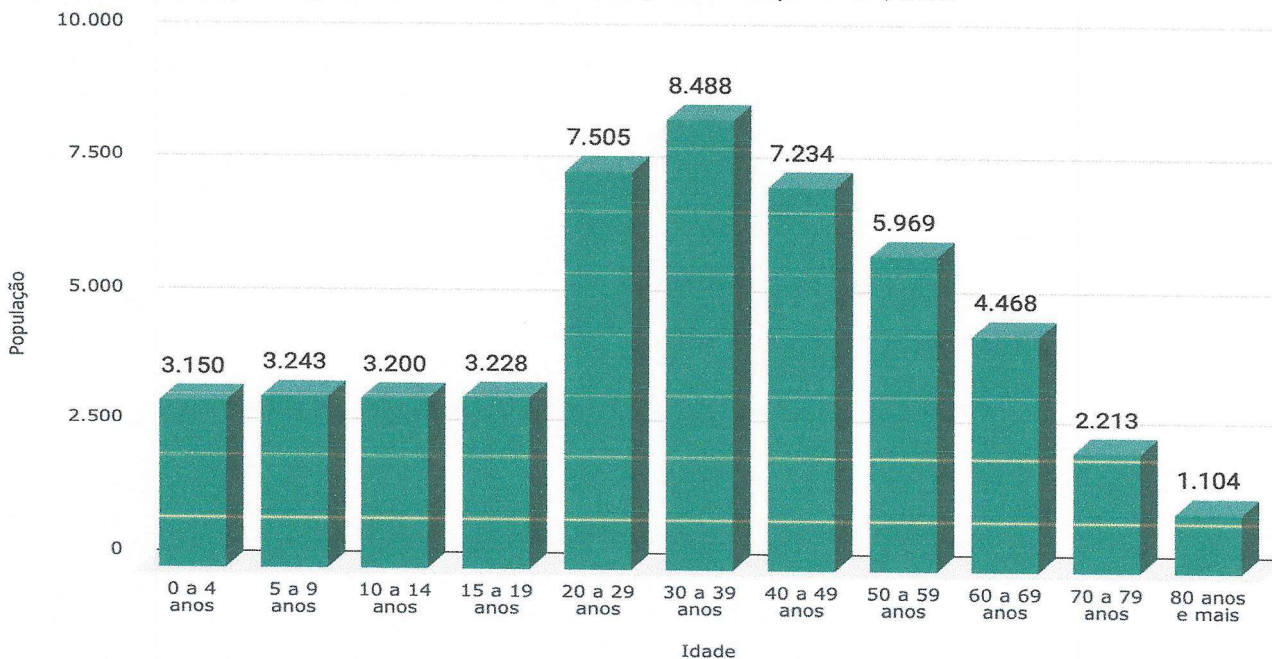
### 4.1 Cadastro do Território

No sistema informatizado ocorre a digitação de cadastro de território com informações de todos os munícipes com os dados pessoais, situação de moradia e saneamento, pessoas com deficiência e a situação sócio demográfica. A atualização dos dados do cadastro de território compete à equipe do ESF especialmente aos Agentes Comunitários de Saúde que devem manter o banco de dados atualizado para atendimento SUS no âmbito municipal, fomentando o planejamento de ações baseadas em dados verídicos registrados durante a visita domiciliar.

### 4.2 População

Os dados de população por faixa etária foram localizados no sistema de informação do DATASUS (Tabnet) referente à estimativa do ano de 2020, nas seguintes faixas etárias:

Figura 02 – População segundo faixa etária no município de Cerquilha-SP, 2020



Fonte: DATASUS/Tabnet, 2020.

### 4.3 Evolução da População Morbidade x Mortalidade

Conforme planilha abaixo, com relação à evolução populacional do município, apresenta vários níveis de oscilação na estimativa de população. Na estimativa populacional de 2013 a população era de 43.473 habitantes, já em 2019 a estimativa era de 48.949, um

aumento de 12% da estimativa populacional. Abaixo a tabela demonstra os nascimentos e óbitos.

Tabela 02 – Mortalidade por ano

Ano	Morbidade	Mortalidade	População
2019	508	285	48.949
2018	506	230	48.074
2017	503	261	46.733
2016	545	254	45.947
2015	560	265	45.142
2014	553	240	44.320
2013	514	261	43.473

Fonte: DATASUS/ TABNET, 2021.

#### 4.4 Aspectos Socioeconômicos

A economia local tem em sua diversificação, um destaque especial voltado principalmente à indústria, que corresponde a 80% da economia, já na agricultura predomina o plantio de cana e usinas de açúcar. Também se destaca o setor têxtil sendo reconhecido nacionalmente como polo de confecção infantil, composto por micro e pequenas empresas.

#### 4.5 Aspectos Educacionais

O município mantém nove Escolas Municipais de Educação Infantil Integral, quatro Escolas Municipais de Educação Infantil, dez Escolas Municipais de Educação Fundamental, uma Escola Municipal de Educação Básica, duas Escolas Estaduais e uma Escola Técnica Estadual (ETEC).

De acordo com dados do IBGE de 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade perfaz 99,6%, o IDEB (2019) dos anos iniciais do ensino fundamental é de 7,4% e dos anos finais do ensino fundamental é de 6,3%.

#### 4.6 Meio Ambiente

A capacidade instalada no Município para lidar com a gestão ambiental é satisfatória, sempre objetivando um meio ambiente equilibrado com dever de defendê-lo e preservá-lo para presentes e as futuras gerações.

Cerquilha tem uma condição especial com 100% da água potável tratada, 100% de coleta do esgoto gerado pela cidade e 100% tratado.



#### 4.7 Perfil Epidemiológico

Ao analisarmos os dados epidemiológicos, tabela abaixo referente ao ano de 2020, constata-se que as maiores internações hospitalares, por capítulo CID-10, são relacionadas à gravidez, seguidas pelas lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas.

Tabela 03 – Internações por capítulo CID10, 2021

<b>Internações por Capítulo CID-10</b>	<b>Total</b>
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	160
Capítulo II Neoplasias (tumores)	133
Capítulo III Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	46
Capítulo IV Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	12
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	17
Capítulo VII Doenças do olho e anexos	7
Capítulo VIII Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	218
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	151
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	189
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	44
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	57
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	117
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	361
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	46
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	13
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de ex. clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	31
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	310
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	39
<b>Total</b>	<b>1.979</b>

Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIH 2021.

Em conformidade com os dados fornecidos pelo Portal do DATASUS, em 2020 ocorreram 1.979 internações, sendo que a maior incidência se deu na população acima de 60 anos. Podemos concluir que um dos fatores pode ser o envelhecimento populacional que produz impacto direto nos serviços de saúde, uma vez que os idosos apresentam mais problemas de saúde, especialmente de longa duração. O conhecimento do perfil de hospitalização dessa população é importante para o planejamento das ações de saúde.

Ao verificarmos os dados de 2019, temos disponível no Portal do DATASUS, ocorreram 2.298 internações novamente com maior incidência na população acima de 60 anos, reafirmando a necessidade de planejamento a contar dos 60 anos bem como ações na Saúde do Idoso em nosso município.



## **5. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO**

As atribuições básicas são a tarefa de planejar, coordenar e executar atividades de assistência social no Município, no sentido de proporcionar melhores condições de vida aos grupos sociais mais necessitados; desenvolver projetos e atividades voltadas à prevenção da saúde da população do Município; promover a assistência médico-social e apoio às atividades comunitárias e desenvolver as amplas políticas nos campos de geração de emprego e renda, bem como planejar e estruturar ações na área da Habitação, frente às necessidades de moradias para a população carente, tudo no objetivo de conquistar uma melhor qualidade de vidas dos munícipes.

No nível municipal a saúde é a área de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, cuja ação orienta-se no Plano Plurianual de Saúde. Todas as atividades da área são priorizadas e fiscalizadas pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo os recursos operacionalizados por meio do Fundo Municipal de Saúde.

### **5.1 Rede de Serviços e Infraestrutura**

#### **5.1.1 Atenção Básica**

Atenção Básica está estruturada com nove unidades básicas de saúde, sendo uma Unidade com Estratégia de Saúde da Família (ESF), 7 unidades com Equipe de Atenção Primária, todas na zona urbana, e uma Unidade Básica de Saúde na zona rural.

As Unidades de Saúde funcionam como porta de entrada do SUS e têm objetivo de oferecer assistência integral às necessidades básicas de saúde, desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de agravos.

Conta ainda com um Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica-NASF-AB, constituído pelos seguintes profissionais: fonoaudióloga, psicóloga, nutricionistas, educador físico, assistente social e fisioterapeuta.

#### **5.1.2 Atenção Especializada**

A Atenção especializada é composta por: Centro de Especialidades Odontológicas; Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II; Serviço de Residência Terapêutica; Policlínica com atendimento a especialidades; Vigilância em Saúde, Centro de Assistência Farmacêutica-

CAFI. Além de dispor de Laboratório Municipal de Análises Clínicas, e Exames Gráficos e Imagem – em rede privada.

### **5.1.3 Rede Hospitalar**

No âmbito municipal a atenção básica conta com suporte local hospitalar sendo o Hospital filantrópico conveniado (Santa Casa de Misericórdia).

O município realizou convênios para prestação de serviços do Hospital com o qual mantém contratualização para o cumprimento das exigências pactuadas em nível Estadual para o repasse do Recurso Financeiro do Bloco de Investimento Média e Alta Complexidade (MAC).

O Hospital ainda conta com a referência Regional a outros Hospitais, seguindo o cronograma de referência e contra referência: Posto de Saúde, Hospital Regional e Hospital Macro- Regional.

### **5.1.4 Serviços de Urgência/Emergência**

O Município possui um serviço de pronto atendimento na Santa Casa de Misericórdia atendendo os serviços de urgência/emergência e se necessário encaminha ao Hospital de referência conveniado.

### **5.1.5 Programas/estratégias implantadas**

O município aderiu no decorrer dos anos aos seguintes programas/estratégias a nível Federal e Estadual:

- Saúde da Família
- Academia da Saúde
- Cartão Nacional de Saúde
- PNAN (Política Nacional de Alimentação e Nutrição)
- Controle do Câncer
- Controle do Tabagismo
- PSE
- SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)
- Rede Cegonha

## **5.2 Vigilância Em Saúde**



## 5.2 Vigilância Em Saúde

Podemos definir Vigilância em Saúde como *“análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde”* (Portaria MS 3252/2009), visa à integralidade do cuidado e deve inserir-se na construção das redes de atenção a saúde, coordenadas pela Atenção Básica.

Compõe a Vigilância em Saúde as seguintes áreas: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária.

### 5.2.1 Vigilância Epidemiológica

As imunizações (vacinas) são realizadas conforme calendário do Ministério da Saúde em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde, visando atingir as metas propostas e pactuadas. As doenças de notificação compulsória são investigadas e notificadas através do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), que é enviado semanalmente, via online através de sistema para o nível central. Na vigilância alimentar e nutricional abrange-se toda população, priorizando pessoas com comorbidades, que são acompanhadas e orientadas por nutricionista. As Doenças Diarreicas Agudas são monitoradas e digitadas no sistema DDA disponibilizado pelo MS, de acordo com a semana epidemiológica em que ocorre o agravo. São realizadas coletas de sangue para encaminhar ao LACEN (Laboratório de referência Estadual,) e digitadas no GAL (Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial) para detectar algumas doenças como: hepatites, toxoplasmose, HIV, doenças infectocontagiosas, conforme listagem disponível no GAL.

A Saúde do Trabalhador dispõe de algumas ferramentas de notificação de agravos relacionados ao trabalho – acidentes e doenças, de abrangência estadual e nacional. Essas ferramentas buscam dar visibilidade epidemiológica à relação entre saúde e trabalho, a fim de promover a saúde, a identificação dos riscos, a prevenção de doenças e acidentes e a melhoria da qualidade de vida e do ambiente de trabalho.

Definição de Saúde do Trabalhador segundo a Lei nº. 8080/90 *“conjunto de atividades que se destina através de ações de vigilância epidemiológica e sanitária, à promoção e*

*proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho”.*

### **5.2.2 Vigilância Sanitária**

É realizado o cadastro, licença, inspeção e vistoria nos estabelecimentos localizados no município que necessitam da emissão de Alvará Sanitário. São realizadas atividades de orientação quanto a cuidados de alimentos e quando da necessidade, coleta de alimentos para análise e pesquisa de contaminação dos mesmos. Também são fiscalizados periodicamente os estabelecimentos do Município que trabalham com alimentos para o controle quanto a sua refrigeração, acondicionamento e armazenamento, além de proceder na autuação e/ou interdição de estabelecimentos que se encontram em situação irregular e apreensão/inutilização de produtos na mesma situação, ou seja, que possam proporcionar algum risco à saúde dos usuários. Os serviços são realizados por Fiscal de Saúde, com parceria da Brigada Militar que acompanha os trabalhos sempre que necessário.



## 6. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 1991 é instituído o Conselho Municipal de Saúde (CMS), através da Lei de criação nº04.

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão deliberativo e paritário, colegiado com representantes da população, governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e entidades de saúde.

O CMS tem como atividade assessorar a administração com orientações, planejamento, interpretação, julgamento e fiscalização de sua competência, além de coordenar as ações integradas de saúde. Atualmente é composto por doze conselheiros titulares, sendo dois representantes do Poder Público Municipal, três representantes Trabalhadores da saúde municipal, um representante de Prestadores de Serviço do SUS e seis representantes de Usuários.

Periodicidade das reuniões: mensal, quando necessário são realizadas reuniões extraordinárias. As reuniões são lavradas em ata assinada pelo presidente e secretário, com livro de assinatura dos membros presentes.





## 7. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) foi instituído através da Lei de Criação 04/1991, funcionando como uma unidade orçamentária dentro do orçamento da Secretaria de Saúde (SMS), possuindo conta própria onde mensalmente é repassado o percentual destinado, ou seja, 15% dos recursos próprios.

Os gastos são empenhados em rubricas específicas do Fundo Municipal de Saúde onde todos os gastos são analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde foi inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob nº 15.502.929/0001-96 e nome Fundo Municipal de Saúde - FMS. Essa medida veio a servir para melhoria do fluxo de projetos e verbas junto ao Ministério da Saúde e Fundo Nacional de Saúde do Governo Federal, bem como estadual.

### 7.1 A Estrutura Do Orçamento

O Financiamento das ações é de responsabilidade tripartite das esferas de gestão, ou seja, de responsabilidade do Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal.

No ano de 2020, o Município de Cerquilha recebeu R\$ 11.143.148,97 em repasses do Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde – FNS), já a nível Estadual (Fundo Estadual de Saúde – FES) o montante de recursos foi de R\$ 442.092,00.

Quadro 1 - Recursos Financeiros por Blocos de Financiamento – MS – FNS – Ano de 2020

Bloco	Grupo	Valor anual
Custeio	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3916199,4
Custeio	Atenção Básica	3105122,56
Custeio	Vigilância em Saúde	222928,34
Custeio	Assistência Farmacêutica	288799,08
Custeio	Gestão do SUS	12000
Custeio	Coronavírus (COVID-19)	R\$ 3.570.742,59
Investimento	Coronavírus (COVID-19)	R\$ 27.357,00
<b>Total geral</b>		<b>R\$ 11.143.148,97</b>

Fonte: Fundo Nacional de Saúde

Cabe lembrar que o município assumiu a gestão do recurso federal MAC e FAEC os quais são operacionalizados por meio de Contrato de Metas e Gestão com o Hospital, os quais são fiscalizados pela gestão e Conselho Municipal de Saúde.



## **8. FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**

O Município conta com profissional farmacêutico em período integral para as atividades de assistência farmacêutica a todas as Unidades Básicas de Saúde objetivando a organização, as questões ligadas ao financiamento e ao uso racional dos medicamentos.

## **9. RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS NA ÁREA DA SAÚDE**

Um dos indicadores referente ao financiamento das ações e serviços de saúde é o SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde), cujo dado do ano de 2020 resultou no percentual de aplicação de recursos próprios em saúde foi de 33,79%.

O sistema informatizado DigiSUS Gestor-Módulo Planejamento substituiu o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS) e o Sistema da Pactuação Inter federativa (SISPACTO). O sistema atende ao disposto na legislação de planejamento do SUS e foi estruturado para receber as informações dos instrumentos de planejamento, observando os períodos de elaboração e os prazos de apresentação em cada esfera, assim como para acompanhar a vigência de cada um deles. O conteúdo dos instrumentos será interligado sequencialmente, respeitando o ciclo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação em saúde.

Além de contar com os instrumentos de planejamento em saúde Plano Municipal de Saúde (PMS), Pactuação Inter Federativa de Indicadores, Programação Anual e Relatório de Gestão permite avaliar a cada quadrimestre o atingimento das metas propostas possibilitando criar estratégias para o êxito nas ações pactuadas.

Destarte, é fundamental a ciência do Gestor na correta aplicação dos recursos financeiros destinados às ações e serviços de saúde buscando a otimização com um planejamento voltado para o atendimento das necessidades de saúde no âmbito municipal.

Ainda, há o Relatório de Gestão Municipal da Saúde, anexo II - financeiro, que é quadrimestral, sendo apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, bem como em Audiência Pública com a participação da Câmara de Vereadores, para efetivar o princípio da transparência, fiscalização e controle dos recursos públicos como também na orientação das políticas de saúde.





## 10. AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos (2022 a 2025) e constitui um documento formal da política de saúde do município.

O acompanhamento dos programas e metas compatíveis com o Plano Municipal de saúde, PPA, LDO são fundamentais para o exercício da fiscalização dos recursos aplicados em saúde, garantindo-se que as metas definidas nos programas, seus prazos e os resultados esperados sejam alcançadas.

A atividade de acompanhamento deve ser exercida, por quem tem essa competência, de forma proativa, ou seja, em obediência a uma ação planejada que visa orientar a execução de forma correta e coibir os atos de má gestão.

A cada quadrimestre a equipe da SMS e o CMS reunir-se-ão para realizar a avaliação através dos instrumentos de gestão tais como: Relatório de Gestão, SARGSUS, SIOPS e PAS.

**DATA DO PLANO: 25 de outubro de 2021.**

**Aprovação no CMS: 28 de outubro de 2021**

**Ata da Reunião Extraordinária de 28 de outubro de 2021**

**Resolução nº 001/ 2021 de 28 de outubro de 2021**



## 11. PLANO PLURIANUAL (PPA)

### Recursos Municipais

#### Programas e Metas

**2022 -2025**

#### **Objetivo Geral:**

A Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo o programa do Governo da Reconstrução, reforçará o atendimento do SUS no Município. Assim sendo, acompanhando um esforço nacional, a SMS terá sua rede básica gradativamente transformada sendo 1 unidade de estratégia da Saúde da Família e 8 Equipe de Atenção Básica nos próximos quatro anos.

Diante disso, a proposta da Secretaria Municipal da Saúde para o Plano Plurianual adapta como diretrizes de sua atuação os eixos das Agendas Nacional e Estadual do Sistema Único de Saúde, a saber:

1. Redução da mortalidade infantil e materna;
2. Controle das doenças e agravos prioritário;
3. Melhoria da gestão, do acesso e da qualidade das ações, serviços e informações da saúde;
4. Reorientação do modelo assistencial e descentralização;
5. Desenvolvimento de recursos humanos no setor da saúde;
6. Qualificação do Controle Social.

Esses eixos nortearão a elaboração da Programação anual de Saúde (PAS) e se articula com os Programas estabelecidos para os anos de 2022 a 2025, com as ações e metas a seguir:



## 12. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

Brasil. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS). Série Cadernos de Planejamento; v.1, 2 DF, 2009.

Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 set. 1990a.

Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 dez. 1990b.

Ministério da Saúde. Decreto 7508/2011.

Ministério da Saúde. Lei complementar 141/2012.

Ministério da Saúde. Portaria nº. 2.436, de 22 de setembro de 2017.

Portal DATASUS. Dados demográficos, epidemiológicos. Disponível em:  
<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>

PPA do Município de Cerquilha 2022 – 2025 – Secretaria Municipal da Saúde, / Fundo Municipal de Saúde FMS.

Relatório Anual de Gestão da Saúde de Cerquilha de 2020.

Relatório final da VI Conferência Municipal de Saúde de Cerquilha, 2021.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2010: resultados do universo. Disponível em:  
[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default\\_resultados\\_universo.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default_resultados_universo.shtm)

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Desenvolvimento Humano e IDH. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>



## ANEXO I

### PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE METAS 2022 a 2025

- **DIRETRIZ 1** - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde;
- **DIRETRIZ 2** - Consolidação da governança da Rede de Atenção a Saúde na Gestão do SUS;
- **DIRETRIZ 3** - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
- **DIRETRIZ 4** - Estratégias de Enfrentamento a Pandemia da COVID-19.



## DIRETRIZ 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

**Objetivo Geral:** Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso, promovendo a equidade e consolidando a regionalização da saúde.

**Objetivo 1:** Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Manter Cobertura de Atenção Primária Mediante credenciamento e homologação das Equipes de EAP e ESF	Cobertura populacional pelas equipes de EAP E ESF	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter a cobertura da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).	Cobertura populacional pelas equipes da EACS.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Ampliar a cobertura de ESB	Cobertura populacional pela equipe de ESB	25%	50%	75%	100%	FNS/FES/Próprio
Atualização de cadastro de território	Disponibilizar ferramentas de acessibilidade (internet) e Tablets para agilizar o processo.	80%	95%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Estender UBS com horário alternativo	UBS com horário alternativo implantada	01	02	02	02	FNS/FES/Próprio
Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	Processo de acolhimento implantado	Estruturar	50%	80%	100%	FNS/FES/Próprio
Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF.	Equipes qualificadas	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	Portaria publicada e atualizada	1	1	1	1	Próprio
Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada	Razão de mamografias, conforme pactuação.	0,35	0,40	0,40	0,40	FNS/Próprio



Prefeitura Municipal de Cerquilha-SP  
Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025

Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de citopatológicos, conforme pactuação.	0,70	0,70	0,75	0,75	FNS/Próprio
Qualificar ações de Planejamento Familiar para que 70% das gestações sejam planejadas.	Grupos trimestrais de saúde com ações de planejamento familiar.	4	4	4	4	FNS/FES/Próprio
Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL.	Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL	70%	80%	90%	95%	FNS/FES/Próprio
Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	Percentual de seguimento do SISCAN	85%	90%	90%	90%	FNS/FES/Próprio
Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município.	Organizar e implantar a classificação de risco para as gestantes	Organizar/ Treinar	70%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.	Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais	80%	90%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Percentual da cobertura vacinal para esta faixa etária	80%	95%	95%	95%	FNS/FES/Próprio
Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	Percentual de RNs com Triagem Neonatal	80%	90%	90%	100%	FNS/FES/Próprio
Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde (ESFs e UBS)	Implantar grupo de puericultura em todos os serviços municipais	80%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 1 ano.	Manter o atendimento pediátrico	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	Realizar busca ativa dos RN's com apoio da equipe multidisciplinar	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Ampliar o número de equipes de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)	Capacitar os profissionais quanto ao uso da ferramenta	100%	100%	100%	100%	FNS/Próprio
Ampliar a cobertura primeira consulta odontológica programática	Percentual de cobertura	40%	55%	65%	80%	FNS/FES/Próprio

Prefeitura Municipal de Cerquilha-SP  
Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025

Aumentar a média de escovação dental supervisionada.	Percentual de aumento da média de escovação dental supervisionada.	30%	50%	60%	80%	FNS/FES/Próprio
Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas.	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas.	70%	75%	80%	90%	FNS/FES/Próprio
Realizar levantamentos epidemiológicos em saúde bucal por ano.	Realizar no mínimo 6 ações no ano.	6	6	6	6	FNS/FES/Próprio
Implantar a cobertura de primeira consulta odontológica para gestante.	Percentual de gestantes com cobertura de primeira consulta odontológica.	80%	85%	90%	90%	FNS/FES/Próprio
Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.	Percentual de usuários acompanhados	85%	90%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Implementar a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.	Elaborar, implantar e atualizar a Política.	Elaborar	1	1	1	FNS/FES/Próprio
Implantação e qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF	Percentual de UBS/ESF com uso da caderneta do adolescente.	80%	95%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Adesão ao Programa, conforme disponibilidade do MS.	1	1	1	1	FNS/FES/Próprio
Implementar espaços de conversa com os adolescentes em todas UBS/ESF do município, estimulando seu protagonismo.	Implantar grupos de adolescentes.	Estudo	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Diminuir a gestação na adolescência.	Proporção de gestação na adolescência, conforme pactuação.	8,50	8,50	9	10	FNS/FES/Próprio
Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose $\geq$ 95%).	Cobertura vacinal para essa faixa etária.	95%	95%	95%	95%	FNS/FES/Próprio
Manter a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação.	85%	85%	85%	85%	FNS/FES/Próprio
Manter o Tratamento Diretamente Observado em casos de tuberculose.	Percentual de casos acompanhados.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio



Prefeitura Municipal de Cerquillo-SP  
Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025

Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	Realizar ações e busca ativa com agentes comunitários de saúde.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em todas as unidades de APS.	Percentual de testagens mantidas.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter os testes rápidos de HIV e sífilis em todas as unidades de APS.	Percentual de testagens mantidas.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	Atingir a meta de 100%.	85%	95%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	Atingir a meta de 100%.	85%	95%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	Percentual de ações realizadas	90%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Monitorar a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose)	Monitorar a cobertura conforme pactuação	75%	75%	75%	75%	FNS/FES/Próprio
<b>Objetivo 2: Implementar e consolidar as Redes de Atenção à Saúde</b>						
Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Manter atendimento conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	Percentual de gestantes de Alto Risco encaminhadas ao AGAR.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Buscar orientar a vinculação das gestantes à maternidade de referência.	Percentual de gestantes orientadas.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Implantar a rede de cuidados da pessoa com deficiência.	Capacitar à equipe, reuniões com discussão de casos.	80%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter Convênios com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Convênios mantidos e atualizados	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Capacitar permanentemente a equipe de saúde na caracterização das urgências e emergências.	Equipe capacitada no mínimo por duas vezes ao ano.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Implementar a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Condições Crônicas.	Manter cadastro em sistema informatizado dos portadores e discussão de casos em reuniões de equipe.	80%	90%	100%	100%	FNS/FES/Próprio



Prefeitura Municipal de Cerquilha-SP  
Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025

Implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território.	Capacitar às equipes.	80%	90%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Ampliar o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal.	Percentual de cobertura.	90%	95%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	Percentual de serviços qualificados	90%	95%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Monitorar as metas financeiras e físicas com profissionais devidamente habilitados para a função.	Relatórios avalizados pela equipe de monitoramento do Contrato de Gestão	Estruturar e capacitar	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
<b>Objetivo 3:</b> Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS						
Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição).	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter a adesão ao Programa Federal Brasil Sorridente para a confecção de próteses dentárias.	Programa mantido conforme exigências da adesão.	01	01	01	01	FNS/Próprio
Realizar novo estudo de demanda de próteses dentária para verificar o tempo de espera.	Relatório de demanda atualizado.	01	0	01	0	FNS/Próprio
Ampliar o número de próteses dentárias ofertadas a população, conforme relatório de demanda.	Relatório de demanda.	01	0	01	0	FNS/Próprio
<b>Objetivo 4:</b> Fortalecer os sistemas de apoio e logísticos da Rede de Atenção à Saúde						



Prefeitura Municipal de Cerquillo-SP  
Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025

Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	Veículos mantidos e conservados.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Desenvolver e acompanhar o Procedimento Operacional Padrão (POP) do transporte sanitário no município.	Manter e acompanhar o POP	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
<b>Objetivo 5: Fortalecer a Assistência Farmacêutica nas RAS</b>						
Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	Manter atualizado o Plano Municipal da Assistência Farmacêutica.	1	1	1	1	FNS/FES/Próprio
Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	Avaliar no mínimo 90%	85%	90%	90%	90%	FNS/FES/Próprio
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME;	Revisar anualmente.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	Programas mantidos e recursos recebidos.	100%	100%	100%	100%	FES
<b>Objetivo 6: Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde</b>						
Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Percentual de investigação	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Comitê mantido.	1	1	1	1	FNS/FES/Próprio

Encerrar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar 80% ou mais	80%	80%	80%	80%	FNS/FES/Próprio
Ampliar o percentual de notificações de casos de Lesão Autoprovocada qualificando as ações, ampliando o número de unidades notificadoras.	Número de UBS notificadoras.					FNS/FES/Próprio
Notificar de casos de Violência Sexual.	Número de UBS notificadoras.					FNS/FES/Próprio
Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Percentual de Investigação	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Comitê em funcionamento.	1	1	1	1	FNS/FES/Próprio
Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios não infestados por Aedes aegypti.	Percentual de ações realizadas.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter e atualizar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação, conforme pactuação	10	12	12	15	FNS/FES/Próprio
Manter e atualizar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos	Percentual de notificações.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter as Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho.	Percentual de notificações.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio



Informar as ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).	Percentual de ações informadas.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	Sistema mantido e atualizado.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	Percentual de ações anuais.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter o sistema de análises em amostras de água para consumo humano VIGIÁGUA conforme a diretriz nacional.	Percentual de análises digitadas.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.	Percentual de casos investigados	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio

Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	Equipe mantida e atualizada.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	Aquisição e manutenção de equipamentos, conforme necessidade.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	Percentual de participação, conforme agenda disponibilizada pelo gestor.	80%	90%	100%	100%	FNS/FES/Próprio

**Objetivo 7:** Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS

Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	Capacitação da equipe	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual.	Capacitar à equipe de regulação.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio



Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS.	Equipe capacitada nas RAS.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Monitorar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado.	Percentual de acompanhamento	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação.	Elaborar cartilha informativa da importância do comparecimento às consultas reguladas.	1	1	1	1	FNS/FES/Próprio
Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	Participar mensalmente das reuniões da CIR	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe.	Avaliação dos indicadores de acompanhamento do ESUS Reuniões de discussão de casos na equipe ESF	50%	70%	80%	100%	FNS/FES/Próprio

## DIRETRIZ 2 – Consolidação da governança da Rede de Atenção a Saúde na Gestão do SUS

**Objetivo Geral:** Visa aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde como sistema transversal, consolidando o papel do gestor municipal do SUS no compartilhamento do processo de tomada de decisão entre os entes federados e, assim, fortalecendo as instâncias de participação e pactuação do SUS. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

Objetivo 8: Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde						
Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	Percentual de investimento de recursos próprios	15%	15%	15%	15%	Próprio
Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	Destinar conforme projetos, planos de aplicação e demais instrumentos de gestão.					FNS/FES/Próprio
Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	Relatórios trimestrais (RGMS, DIGISUS).	3	3	3	3	FNS/FES/Próprio



Objetivo 9: Fortalecer o Centro de Zoonoses						
Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Adequação da infraestrutura física.	Elaborar projeto arquitetônico para construção.	70%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
	Centro construído e mantido.	70%	100%	100%	100%	Próprio
Objetivo 10: Consolidar a Governança da Informação em Saúde						
Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	Percentual de equipe qualificada	50%	80%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC.	Proporção dos registros de óbitos e nascidos vivos.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	Manutenção de sistemas terceirizados.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter assessoria em sistemas de informação do SUS.	Manutenção de contrato de assessoria.	01	01	01	01	FNS/Próprio
Objetivo 11: Fortalecer a auditoria do SUS						
Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Implementar a Auditoria Municipal em Saúde	Estudo e implantação.	Estudo	Estudo	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	Capacitar profissionais.	50%	80%	90%	100%	FNS/FES/Próprio
Objetivo 12: Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS						
Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	Eventos realizados	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Participar mensalmente de reuniões na CIR.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde.	Convocar Conferências Municipais, conforme agenda do Conselho Estadual de Saúde.	Convocar	Convocar	Convocar	Convocar	FNS/FES/Próprio



Implantar projeto de formação de multiplicadores de saúde.	Capacitar o controle social, garantindo um percentual do orçamento da saúde.	3%	3%	3%	3%	FNS/FES/Próprio
<b>Objetivo 13: Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde</b>						
Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores.	Capacitações e palestras motivacionais.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção a Saúde.	% de oficinas de capacitação conforme agenda do Grupo de Trabalho Municipal (GTM).	80%	100%	100%	100%	FNS/ AB
Aquisição de uniformes, crachás e camisas de identificação.	Equipe uniformizada.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
<b>Objetivo 14: Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS.</b>						
Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS.	Equipe qualificada	50%	80%	90%	100%	FNS/FES/Próprio

### DIRETRIZ 3 – Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

**Objetivo Geral:** Busca promover ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a qualificação do SUS no município, considerando as especificidades regionais e a integração entre a pesquisa, a atenção e a gestão em saúde.

<b>Objetivo 15: Fortalecer a Política de Educação em Saúde</b>						
Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Manter o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde	Equipe qualificada	50%	80%	90%	100%	FNS/FES/Próprio
Promover Ações em Saúde Coletiva	Pelo menos uma ação bimestral	25%	50%	75%	100%	FNS/FES/Próprio
Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social	Pelo menos uma ação bimestral	12	12	12	12	FNS/FES/Próprio



Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela DRS-XVI.	Conforme agenda e liberação do Gestor.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação.	Reuniões trimestrais para avaliações das metas e planejamento	3	3	3	3	FNS/FES/Próprio
Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	Conforme agenda e liberação do Gestor.	50%	80%	90%	90%	FNS/FES/Próprio
Promover Campanhas de Prevenção Mensal Conforme Orientação do MS	Pelo menos uma ação mensal.	25%	50%	75%	100%	FNS/FES/Próprio

#### DIRETRIZ 4 – Estratégias de Enfrentamento a Pandemia da COVID-19

**Objetivo Geral:** Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Cerquillo/SP, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Objetivo 16: Manter as estratégias da COVID-19						
Ação	Indicador de acompanhamento	Meta				Recursos Financeiros
		2022	2023	2024	2025	
Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem nas UBS	Atendimento mantido	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Manter ações de divulgação para prevenção da doença.	Ações mantidas.	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Garantir os insumos para equipes (EPI)	Insumos adquiridos	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Notificar/investigar/acompanhar em tempo oportuno os casos da COVID-19	Índice de casos acompanhados	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Capacitar profissionais na área da saúde mental	Profissionais capacitados	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio
Implantar centro de atendimento pós COVID19	Centro implantado	100%	100%	100%	100%	FNS/FES/Próprio



**Observação:** As diretrizes apresentadas buscaram contemplar todas as políticas de saúde, o planejamento orçamentário para 2022 – 2025 e as metas pré-estabelecidas objetivando auxiliar a gestão na efetivação do SUS e suas responsabilidades em seu território. A avaliação de metas será por meio de análises do Relatório de Gestão (RGMS), do DIGISUS e da Programação Anual de Saúde (PAS), podendo ocorrer de forma mensal, quadrimestral, semestral ou anual, conforme regrado pelo gestor municipal. É importante frisar que toda e qualquer alteração deverá obrigatoriamente ser avaliada pelo Conselho Municipal de Saúde, mediante a emissão de resolução.





# **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESOLUÇÃO nº 001/2021, de 28 de outubro de 2021.**

*Aprova o Plano Municipal de Saúde para  
o Quadriênio 2022 - 2025*

O Conselho Municipal da Saúde de Cerquillo, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), resolve baixar a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde para o Quadriênio 2022 - 2025 do município de Cerquillo/SP.

Cerquillo, 28 de outubro de 2021.

**Ricardo Ferreira**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Saúde**





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ata da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cerquillo, realizada no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Secretaria da Saúde, sito à Rua da Fazendinha, 333 (trezentos e trinta e três), Centro, tendo como pauta: Item 1 – Plano Municipal de Saúde, Item II – Resposta à consulta ao Conselho Estadual sobre a Mesa Diretora, Item III – Aprovação de documentos para divulgação no Site da Prefeitura. Estando presentes os Senhores Conselheiros: Mariane Graziele Provasi Baldini (Representante Titular do Poder Executivo), Juliana Costa Lima (Representante Suplente do Poder Executivo), Ricardo Ferreira (Representante Titular do Poder Executivo), Cinthia Pala Rodini (Representante Suplente do Poder Executivo), Ana Kezia Cruz da Silva (Representante titular dos Prestadores de Serviços do SUS), Carla Valessa Antunes dos Santos (Representante titular dos Trabalhadores de Saúde), Giovana Sonogo (Representante Suplente dos trabalhadores de Saúde), Katia de Almeida Guite (Representante Titular dos Trabalhadores de Saúde), Flavio Gomes Pinto (Representante suplente dos Trabalhadores de Saúde), Viviane Ap. Viveiros dos Santos (Representante Titular dos trabalhadores de Saúde), Janete Cristina Antonio Martins (Representante Suplente dos Trabalhadores de Saúde), Maria Isabel Meneguim Scudeler (Representante Titular dos Usuários do SUS pela Paróquia São José), Silmara de Fátima Berchior da Silva (Representante Suplente dos Usuários do SUS pela Paróquia São José), Renata Paes de Almeida (Representante Titular dos Usuários do SUS pelo Lar São José), Rivaldo Rodrigues (Representante Titular dos Usuários do SUS pelo Sindicato dos Metalúrgicos), José Simão (Representante Titular dos Usuários do SUS pela Associação da Terceira Idade), Marcia Nerli Teixeira (Representante Titular dos Usuários do SUS pela Pastoral da Criança) e Fátima Ap. Leopoldino (Representante Suplente dos Usuários do SUS pela Pastoral da Criança), a titular Ana Carla Bom Lacerda Correia, justificou sua ausência via grupo oficial. Também estiveram presentes: Victor Fernandi Ferreira Santos, Sandro A. da Silva, Vinícius Alexandre Morás, Dé Santos e Simone Feher Bellucci. A reunião se iniciou com o Presidente do Conselho Ricardo, que sugeriu começar com o item II da pauta, sobre o questionamento na primeira reunião. Ele explicou que o Conselho Estadual de Saúde respondeu o questionamento informando que o ocupante do cargo comissionado de Diretor de Saúde não pode ocupar a cadeira do segmento trabalhadora, quanto a composição da mesa diretora, deve seguir o estabelecido pelo Regimento Interno do Conselho. Diante disso, ele explicou que no momento da eleição, ele estava como concursado, sendo nomeado no cargo em comissão, depois. Foi solicitado um parecer jurídico para a Prefeitura, que sugeriu a troca do seguimento do conselheiro. Informou ainda que a resposta foi passada ao Prefeito, que optou por realizar a indicação do conselheiro como



representante do Poder Executivo. Ricardo explicou que a conselheira Juliana, solicitou a saída do cargo de titular e conseqüentemente de primeira secretária, devido motivos pessoais e por conta do cargo de titular estar vago, foi preenchido pelo Ricardo e Juliana passou a ser suplente da conselheira Mariane. No seguimento de trabalhador de saúde, devido ter uma lista reserva, assumiu a conselheira Carla, no lugar do Ricardo como titular, mantendo a suplente a mesma que estava. Ricardo ainda explicou que devido ter alterado de seguimento, poderia se manter como presidente e a vaga de primeira secretária deverá ser substituída e solicitou que a segunda secretária assumira a reunião de hoje. Foi sugerida a realização de uma nova eleição na próxima reunião, devido a pauta de hoje ser extensa e todos concordaram. Juliana se manifestou, explicando que tem alguns compromissos particulares que impossibilitarão a mesma de participar de todas as reuniões do Conselho, porém gostaria de continuar no conselho como suplente. Ricardo prosseguiu com a reunião, informando que segundo o Regimento Interno, os participantes da reunião devem solicitar a fala antes das reuniões, preenchendo documento específico e a mesa diretora deve avaliar se acata o pedido ou não, na última reunião, devido estar no início de um novo Conselho foi aberta uma exceção, porém deve-se seguir o Regimento Interno para todas as reuniões. Passou para a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ricardo informou que recebeu a solicitação de inclusão de mais um item na pauta desta reunião, sobre as atividades do Novembro Azul, que foi acatada por todos. Passou a palavra para conselheira Mariane realizar a leitura do Plano Municipal de Saúde. Foram pontuadas algumas correções apenas ortográficas. Seguiu-se a leitura do Plano Municipal, explicando os itens constantes no Plano, informou sobre o DigiSUS, que é um programa do governo, onde o Plano deve ser digitado inteiramente e o Conselho também possui uma senha de acesso para aprovar o mesmo pelo programa, porém na próxima reunião deve ser eleito o responsável do novo Conselho a acessar o sistema. Em continuidade, passou para a leitura das diretrizes do Plano Plurianual e metas pactuadas, conforme as quatro diretrizes especificadas no Plano. Em cada diretriz, existe um objetivo geral e objetivos específicos, onde contém a descrição das ações a serem realizadas, os indicadores de acompanhamento, as metas especificadas para cada ano (2022, 2023, 2024 e 2025) e a origem do recurso. Mariane ressaltou que todas as metas aprovadas na VI Conferência de Saúde estão presentes no Plano Municipal. Ao final da leitura, Mariane abriu para a decisão do envio dos documentos, caso queiram receber com antecedência, pois foi combinado na reunião anterior que a pauta seria encaminhada com antecedência, não houve manifestações. Passada a palavra ao Presidente que perguntou se havia algum apontamento em relação ao Plano Municipal, não houve manifestações, o Plano Municipal foi aprovado por unanimidade. Passado para o próximo item da pauta, aprovação de documentos para divulgação no site da Prefeitura, foi sugerido incluir o documento para solicitação de fala dos participantes e a forma para realizar essa solicitação, sendo aprovado por unanimidade.



Mariane sugeriu que para as próximas reuniões até o final do ano seja liberada de forma online para a população assistir, devido ao local ainda não estar adequado e o espaço não comporta muitas pessoas, sendo aprovado por unanimidade. Passado para o item incluído na reunião sobre o Novembro Azul, o presidente passou a palavra para conselheira Juliana que também trabalha no Núcleo de Educação Permanente, que irá explicar as ações a serem realizadas no mês de Novembro, Juliana informou sobre a programação que será em dois sábados de novembro, dias 13 e 27, pois recebemos uma verba específica para isso. Todos apreciaram e aprovaram a programação. Sem nada mais a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião. Nestes termos, sem nada mais a tratar, eu, Juliana Costa Lima, primeira Secretária Executiva deste Conselho Municipal de Saúde, incluí os documentos apresentados anexos, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros.

**Mesa Diretora:**



Ricardo Ferreira  
Presidente do CMS



Ana Kezia Cruz da Silva  
Vice-Presidente do CMS



Marcia Nerli Teixeira  
2ª Secretária do CMS

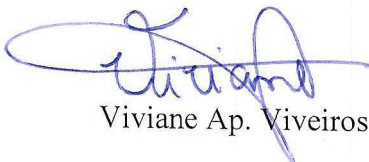
**Conselheiros Titulares:**



Mariane Grazielle Provasi Baldini



Kátia de Almeida Guite



Viviane Ap. Viveiros dos Santos



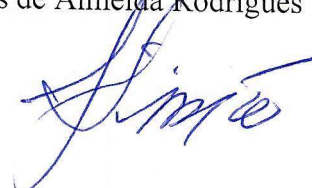
Maria Isabel Meneguim Scudeler




Renata Paes de Almeida Rodrigues



Rivaldo Rodrigues



José Simão



Carla Valéria Antunes dos Santos

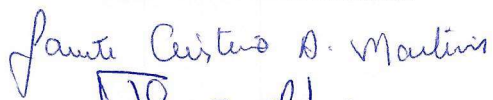



**Conselheiros Suplentes:**

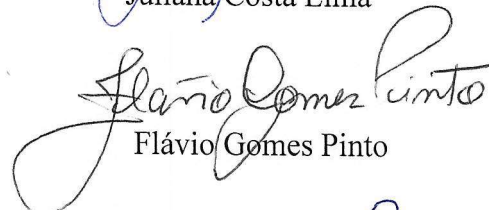
  
Cinthia Pala Rodini

  
Giovanna Sonogo

Janete Cristina Antônio Martins

  
  
Fátima Aparecida Leopoldino

  
Juliana Costa Lima

  
Flávio Gomes Pinto

  
Silmara de Fátima Berchior da Silva

